



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 56/2023

Xinguara, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores que esta subscrevem, fundamentados no Regimento Interno dessa Casa, vêm, respeitosamente, indicarem ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado o bloqueamento da Rua João Luiz Carvalho Pereira, entre a Rodoviária e a Escola Municipal José Antão.

Justificativa:

Nas proximidades e na própria Rua João Luiz Carvalho Pereira, desta sede municipal, estão localizados importantes equipamentos públicos, tais como a Escola Municipal José Antão, a Creche Professor Pardal e a Cozinha Comunitária.

Essa infraestrutura pública provoca uma intensificação no movimento da via retromencionada o que demanda condições adequadas de trafegabilidade. Assim, é de suma importância realizar o bloqueamento da citada rua, principalmente, no trecho que compreende entre a Rodoviária e a Escola Municipal José Antão.

Como é sabido, a Rua João Luiz Carvalho Pereira situa-se num nível mais baixo que as demais vias do seu entorno. Assim, ante o tipo de terreno e a intensidade do tráfego, bloqueá-la é a melhor alternativa no sentido de assegurar a durabilidade e conservação da rua em comento.

Sendo atendida a presente Indicação, a sociedade Xinguarense será significativamente beneficiada vez que melhorará a conexão da Rua João Luiz Carvalho Pereira com outras regiões da cidade e facilitará o acesso da população aos diversos serviços ali disponibilizados.

Cícero Oliveira de Almeida

Vereador Proponente

José Rosa da Silva

Vereador Proponente

Raimundo Coelho de Araújo

Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 56/2023

1